



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.649, DE 09 OUTUBRO DE 2.019

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.769, de 03 de junho de 2009, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.021, de 10 de julho de 2.013, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:

- a) Titular: Claudia Pinheiro Paranhos
- b) Suplente: Juliana Rodrigues Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Paulo Sérgio V. S. Ferreira
- b) Suplente: Patrícia dos Santos Brito

III) Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

- a) Titular: Gilberto Farias Costa
- b) Suplente: Mercedes Branco

IV) Representantes da Associação Comercial:

- a) Titular: Paula Horácio
- b) Suplente: Noel Aparecido Horácio

V - Representantes de Entidade Ambiental: Associação Fibras da Serra:

- a) Titulares: Maria Aparecida Machado Falsetti  
Fatima Ap. L. S. Rodrigues
- b) Suplentes: Magda Margarete Quintiliano Cabral  
Doralice Esteves



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

VI) Representantes da Associação Civil Vinculada ao Meio Ambiente:  
Aprisco Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida:

- a) Titular: Edson Carvalho
- b) Suplente: Carlos Sans Hernandes

VII) Representantes da Associação Amigos de Bairro: Associação Comunitária Unidos do Jardim Encantado:

- a) Titular: Altair Ventura da Silva
- b) Suplente: Dorival Aparecido Justino

VIII) Representantes do PROCON

- a) Titular: Vivian Valverde Corominas
- b) Suplente: Maria Ivone da Silva

IX) Representantes da Secretaria de Governo:

- a) Titular: Sergio Matias do Prado
- b) Suplente: Juliana Oliveira da Silva

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de outubro de 2019 -  
55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)